



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

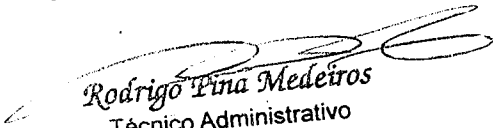
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar o número de ordem da Resolução CONAD de 25/06/2013, referente à frequência mínima para aprovação nas atividades acadêmicas promovidas pela ESMPU, que passa a ter o nº 7, e não como constou.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


NICOLAO DINO NETO
PRESIDENTE DO CONAD

agosto 2013


Rodrigo Pina Medeiros
Técnico Administrativo
Matr.: 16250-7



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

7
RESOLUÇÃO Nº 5 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

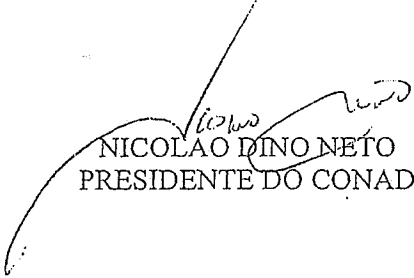
O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, reunido para a 2ª Reunião Ordinária de Trabalho, realizada em 25 de junho de 2013, considerando a competência prevista no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 485 de 20 de agosto de 2004 (Estatuto da ESMPU),

Considerando o disposto nas Resoluções nº 109/CSMPF, de 7/12/2010, nº 106/CSMPT, de 7/8/2012, nº 74/CSMPM, de 6/11/2012 e nº 105/CSMPDFT, de 10/4/2011, que tratam de Cursos de Ingresso e Vitaliciamento das Carreiras do Ministério Público da União, bem como na Resolução nº 1/2007 do CNE/MEC, na parte referente à frequência mínima para aprovação em curso de pós-graduação, e no Regulamento do Plano de Atividades da ESMPU;

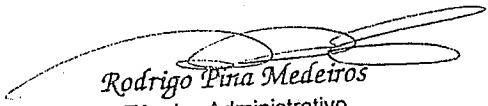
Considerando, ainda, a importância de implementar medidas que promover a constante melhoria do desempenho do corpo discente da ESMPU, resolve:

Art. 1º Editar a presente Resolução com o objetivo estabelecer que passa a ser de 85% (oitenta e cinco por cento) a frequência mínima para aprovação nas atividades acadêmicas promovidas ESMPU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


NICOLAO DINO NETO
PRESIDENTE DO CONAD

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇOS MPU Nº 06
Junho 2013


Rodrigo Pina Medeiros
Técnico Administrativo
Matr.: 16250-7